



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Educação e Cultura
Departamento de Aquisições

DOCUMENTO DE CONCURSO PARA BENS

46/NCS/RFB/ILEGP/25

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MAQUETIZAÇÃO, IMPRESSÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES**

2025

AV. 24 DE JULHO Nº: 167 MAPUTO
MOÇAMBIQUE

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	14
	1. Especificações Técnicas	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
III	Modelo de Contrato	31
	1. Condições do Contrato	33
	2. Formulários de Garantias	41

Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante <ul style="list-style-type: none">• Artigo 3• Alínea ff), Glossário	1.1. Nome da Entidade Contratante: Ministério da Educação e Cultura
2. Identificação do Concurso Alínea a), n.º2, artigo 49	2.1 N.º. 46 /NCS/RFB/ILEGP/25- Contratação de Serviços para a Maquetização, Impressão e Distribuição de Materiais Escolares.
3. Objecto do Concurso <ul style="list-style-type: none">• Alínea b), n.º2, artigo 49	3.1. Contratação de Serviços para a Maquetização, Impressão e Distribuição de Materiais Escolares: <ul style="list-style-type: none">• Lote I: Maquetização, impressão e distribuição de 5.000 exemplares do Manual de abordagem Curricular de Saúde Escolar para reforçar a implementação das actividades nas escolas.• Lote II: Maquetização, impressão e empacotamentos e distribuição dos instrumentos do estudo principal da avaliação PASEC 2024.• Lote III: Maquetização, impressão e transporte dos instrumentos de colecta de dados do Estudo Principal do Programa Aprender+ para as Províncias de Manica e Niassa.• Lote IV: Maquetização e reprodução de 200 exemplares do guião de mensagens sobre a prevenção de HIV e SIDA e doenças crónicas degenerativas. 3.2. É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS). 3.2. O concurso é realizado por: Lotes.
4. Valor Estimado da Contratação Alínea c), n.º2, artigo 49	O valor estimado da Contratação é: 14.295.000,00 mts- Distribuidos em lotes da seguinte maneira: <ul style="list-style-type: none">• Lote I: 6.000.000,00 mts• Lote II: 6.000.000,00 mts• Lote III: 2.100.000,00 mts• Lote IV: 195.000,00 mts

<p>5. Modalidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 46 	<p>5.1. Modalidade de Contratação: Concurso Público Nacional.</p>
<p>6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea e), n° 2, artigo 49 • Artigo 51 	<p>6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 08/04/2025 à 16/04/2025.</p> <p>6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de: 17/04/2025 à 22/04/2025.</p> <p>6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:</p> <p>Ministério da Educação e Cultura. Departamento de Aquisições. Av. 24 de Julho, 167. 7º Andar, Porta n. 703 Cidade de Maputo Telefone: +258 21 490335 Fax: +258 21 492973 Endereço electrónico/E-mail: Aquisicoes.minedh@gmail.com</p>
<p>7. Concorrentes Elegíveis</p> <ul style="list-style-type: none"> • N°5, artigo 30 • Artigo 31 	<p>7.1.2. O concorrente estrangeiro <u>NÃO É</u> elegível para participação.</p>
<p>8. Documentos de Elegibilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33 	<p>8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar APENAS o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</p> <p>8.2. Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos: <u>Não aplicável.</u></p> <p>8.3. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso;</p> <p>8.4. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes;</p>

	<p>8.5. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p>8.6. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais)</p> <p>8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <p>(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;</p> <p>(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e</p> <p>(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.</p>
<p>9. Subcontratação</p> <ul style="list-style-type: none"> • N°1, artigo 126 	<p>9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.</p>
<p>10. Proposta Técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea w), n°2, artigo 49 	<p>10.1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica <u>caso seja exigido as seguintes informações:</u></p> <p>a) Justificativa do modo de fornecimento de bens;</p> <p>b) Cronograma de fornecimento de bens; e</p> <p>c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer.</p> <p>d) Ter experiência comprovada em serviços de maquetização, impressão e empacotamento de materiais;</p> <p>e) Apresentar provas de trabalhos similares realizados na educação ou em outros sectores nos últimos 5 anos.</p>
<p>11. Apresentação de propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 53 • N° 2, artigo 54 • Artigo 55 	<p>11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, em TRÊS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.</p>

<ul style="list-style-type: none"> • N° 3, artigo 56 	<p>11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p>11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p>11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p>11.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<p>12. Preços da Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), n°2, artigo 49 	<p>12.1. Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.</p>
<p>13. Visita ao local do fornecimento de bens</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea w), n°2, artigo 49 	<p>13.1. Caso haja necessidade o júri procederá com a visita aos locais de produção dos bens</p>
<p>14. Moeda</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea j), n°2, artigo 49 	<p>14.1. Os preços deverão ser cotados em METICAL.</p>
<p>15. Autorização do Fabricante</p>	<p>15.1.1. <i>“Autorização do Fabricante NÃO É exigida.”</i></p>
<p>16. Língua da Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 5 	<p>16.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p> <p>16.2. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: Não Aplicável.</p>
<p>17. Prazo e local para entrega das propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea k), n°2, artigo 49 	<p>17.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <p>Data: 28/04/2025 Hora: 10:00 Horas Ministério da Educação e Cultura Departamento de Aquisições. Av. 24 de Julho, 167. 7º Andar, Porta n. 703 Cidade de Maputo</p>

	<p>Telefone: +258 21 490335</p> <p>Fax: +258 21 492973</p> <p>Endereço eletrônico/E-mail: Aquisicoes.minedh@gmail.com</p>
<p>18. Prazo e local para abertura das propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea k), n.º2, artigo 49 • Artigo 56 	<p>18.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <p>Data: 28/04/2025 Hora: 10h: 30 min Ministério da Educação e Cultura.</p> <p>Departamento de Aquisições. Av. 24 de Julho, 167. 7º Andar, Porta n. 726 Cidade de Maputo</p> <p>Telefone: +258 21 490335 Fax: +258 21 492973 Endereço eletrônico/E-mail: Aquisicoes.minedh@gmail.com</p>
<p>19. Prazo de Validade das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea l), n.º2, artigo 49 • Artigo 55 	<p>19.1. As propostas devem ser válidas por: 90 dias, contados a partir da data da abertura das propostas.</p> <p>19.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p>19.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p>19.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<p>20. Propostas com variantes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea m), n.º2, artigo 49 	<p>20.1.1. <i>“Propostas com variantes NÃO serão aceites.”</i></p>

<p>21. Reajustamento de preços</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea t), n.º2, artigo 49 • Artigo 118 	<p>21.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p>21.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato.</p> <p>21.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada</p>
<p>22. Saneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea d), n.º1 artigo 18 • N.º3, artigo 58 • Artigo 59 	<p>22.1. A Entidade Contratante pode realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. <p>22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p> <p>22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p>22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Verificar instalações b) Verificar equipamentos c) Verificar a capacidade técnica d) Verificar a qualidade dos materiais.
<p>25. Avaliação e Decisão sobre as propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 58 	<p>25.1. Os Concorrentes podem cotar preços para um ou mais Lotes.</p> <p>25.2. A avaliação será feita por Lotes.</p>
<p>26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 38 	<p>26.1.O Critério de Avaliação é: <i>Menor Preço Avaliado.</i></p>

<p>27. Critério do Menor Preço Avaliado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), n.º2, artigo 49 	<p>27.1. Atendendo que o critério de avaliação e decisão das propostas é o Menor Preço Avaliado, a avaliação levará em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar três (3) cartas abonatórias: • Evidências válidas de confirmação de execução de (3) contratos com características similares às do objecto do concurso, num montante igual ou superior ao custo estimado no presente concurso, dos últimos três (3) anos; • Declaração de facilidade de acesso a crédito emitida por uma instituição financeira. <p>27.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p> <p>27.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p>27.4. Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: Nao Aplicável.</p> <p>27.5. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: Nao Aplicável. $PA = [(Pp) + (Vcp)]$, (Aplicável somente para factores financeiros) onde: PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto Vcp – factores financeiros</p> <p>27.6. No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p>30. Cancelamento ou Invalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64 	<p>30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: Revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas estabelecidas no Documento de Concurso. ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
<p>31. Sanções aplicáveis,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284 	<p>31.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p>

	<p>31.2. O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas: Pagamento de multa no valor de 5% do valor estimado da contratação;</p> <p>31.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p>31.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 1% (um por cento).</p>
<p>32. Prazo de Fornecimento de Bens</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea r), n°2, artigo 49 	<p>32.1. Prazo máximo de Fornecimento de Bens é de: 2 (dois) meses. O contrato terá valido 6(seis) meses.</p> <p>32.2. O prazo referido no número anterior, conta a partir da data da assinatura do Contrato.</p>
<p>33. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284 	<p>33.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p>33.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p>33.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p>34. Reclamação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 278 	<p>34.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p>34.2. Autoridade Competente é: Artur Armando Dombo - Secretário Permanente</p>
<p>35. Recurso Hierárquico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 279 • Artigo 280 	<p>35.1. O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução nos seguintes valores:</p> <p>Lote I- 15.000,00 mts Lote II-15.000,00 mts Lote III- 5.250,00 mts Lote IV- 487,00 mts</p>

	35.2. Autoridade Competente: Samaria Tovela – Ministra da Educação e Cultura
36. Recurso Contencioso • Artigo 281	36.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

Parte - II. Caderno de Encargo

1. Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz

2. Sempre que necessário a Entidade Contratante poderá solicitar a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) a criação de Padrão ou Item e sua inclusão no CBS.

3. Especificações Técnicas - é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as características exigidas para a contratação de bens.

4. Padrão descritivo é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens.

5. Item - são valores característicos de um padrão de Bens.

Parte - II.1.
Especificações Técnicas:

Lote I

Maquetização, impressão e distribuição de 5.000 exemplares do Manual de abordagem Curricular de Saúde Escolar para reforçar a implementação das actividades nas escolas.

1. Maquetizar, imprimir e distribuir 5000 exemplares de Manual de Abordagem Curricular de Saúde Escolar

a) Maquetização

Para efeitos de maquetização, apresentamos os seguintes itens a ter em conta:

- Fazer ilustração de capa e com dez (10) imagens.
- Aprimoramento dos diagramas.

b) Impressão do Manual

Depois da maquetização feita, deve-se proceder com a impressão do manual tendo em conta o seguinte:

- impressão de 128 páginas , sendo 51 páginas coloridas e 77 preto e branco

- impressão de imagens e tabelas em coloridas

Tabela 1 – Especificações do Manual

Título\Title	Manual de Abordagem Curricular de Saúde Escolar
Organização \ Organization	
Copyright	MEC
Arte Final \ Design	MEC
Capa \ Cover	
Papel \ Paper	A4, Gloss, 300 grs
Cores \ Colors	Colorido
Miolo \ Interior	
Páginas \ Pages	128

Papel \ Paper	135 grs silk or gloss
Cores \ Colors	1/0
Binding	
Tipo\ Type	Binder
Size\ Tamanho	30mm +/- 275 sheets
Rings\ Argolas	2 ou 4
Tamanho	34*313mm
Cor	Branco

Tabela 2 – Plano de Distribuição do Manual de Abordagem Curricular de Saúde Escolar

Nº	Província	Quantidade
1	Órgão Central- MEC	100
2	Niassa	416
3	Cabo Delgado	416
4	Nampula	578
5	Zambézia	578
6	Tete	416
7	Manica	416
8	Sofala	416
9	Inhambane	416
10	Gaza	416
11	Maputo Provincia	416
12	Maputo Cidade	416
Total		5.000

Nota:

O MEC fará acompanhamento do processo de maquetização e impressão para garantir da qualidade desejada.

Lote II

Maquetização, Impressão e Empacotamento e Transporte dos instrumentos do Estudo Principal PASEC2024

1. Objectivos:

- ✓ Maquetizar, Imprimir e Transportar os instrumentos do Estudo Principal da Avaliação PASEC 2024;

2. Número de exemplares que devem ser maquetizados e impressos para cada instrumento

Material	Qtd.	Nº de páginas por instrumento
MANUAL DA EQUIPA NACIONAL	15	40 página + 1capa
ENSINO PRIMÁRIO		
Caderno do Aplicador 2ª Classe	34	70 página + 1capa
Caderno do Aplicador 6ª Classe	67	70 página + 1capa
Questionário do Diretor de Escola 6ª _PASEC 2024	200	25 página + 1capa
Apoio ao Aluno 2ª Classe	200	48 página + 1capa
Questionário dos pais do aluno 2ª Classe_ PASEC 2024	1600	11 página + 1capa
Caderno do aluno 6ª Classe	1400	80 página + 1capa
Caderno do aluno 6ª Classe B	1400	79 página + 1capa
Caderno do aluno 6ª Classe C	1400	80 página + 1capa
Caderno do aluno 6ª Classe D	1400	80 página + 1capa
Caderno do Professor A	600	88 página + 1capa
Caderno do Professor B	600	88 página + 1capa
Caderno do Professor C	600	84 página + 1capa
Caderno do Professor D	600	87 página + 1capa
Questionário Pais Do Aluno 6ª Classe	5600	11 página + 1capa

ENSINO SECUNDÁRIO		
Caderno Do Aplicador da 10ª Classe	60	59 página + 1capa
Questionário Director de Escola Ensino Secundário_PASEC 2024	180	23 página + 1capa
Caderno do aluno 10ª Classe A	1440	79 página + 1capa
Caderno do aluno 10ª Classe B	1440	79 página + 1capa
Caderno do aluno 10ª Classe C	1440	80página + 1capa
Caderno do aluno 10ª Classe D	1440	80página + 1capa
Questionário do professor do Ensino Secundário 10ª classe	360	19 página + 1capa
Questionário pais do aluno do Ensino Secundário 10ª classe	5400	11página + 1capa

3. Especificações dos Instrumentos

Todos os instrumentos deverão ser impressos com as seguintes características:

- Papel A4
- Preto a branco
- Tipo de papel para o miolo 80g/cm²
- Tipo de Capa A4-250 g/cm²
- 1/1,3 agrafos

4. Quantidade e tipo de instrumento em cada kit (Composição de cada kit)

ENSINO PRIMÁRIO 2ª CLASSE

Material	Quantidade
Caderno do Aplicador 2ª Classe	01
Questionário do Diretor de Escola_PASEC2024	01
Apoio ao Aluno 2ª Classe	02
Questionário dos pais do aluno 2ª Classe_ PASEC2024	16

ENSINO PRIMÁRIO 6ª CLASSE

Material	Quantidade
Questionário Director de Escola_PASEC2024	01
Questionário Pais do aluno da 6ª Classe_ PASEC2024	28

Ficha de acompanhamento da escola	01
Ficha de acompanhamento dos alunos	01
Caderno do Aplicador 6ª Classe	01
Caderno do aluno 6ª Classe A	07
Caderno do aluno 6ª Classe B	07
Caderno do aluno 6ª Classe C	07
Caderno do aluno 6ª Classe D	07
Caderno do Professor A	03
Caderno do Professor B	03
Caderno do Professor C	03
Caderno do Professor D	03

ENSINO SECUNDÁRIO 10ª Classe

Material	Quantidade
Caderno Do Aplicador da 10ª Classe	01
Questionário Director de Escola Ensino Secundário_PASEC 2024	01
Questionário pais do aluno do Ensino Secundário 10ª classe	30
Ficha de acompanhamento da escola	01
Ficha de acompanhamento dos alunos	01
Questionário do professor do Ensino Secundário 10ª classe	02
Caderno do aluno 10ª Classe A	08
Caderno do aluno 10ª Classe B	08
Caderno do aluno 10ª Classe C	08
Caderno do aluno 10ª Classe D	08

5. Plano de Distribuição de Kits dos instrumentos de colecta de dados do Estudo Principal da Avaliação PASEC2024

Ord	Província	Número de kits por classe		
		2ª classe	6ª classe	10ª classe
1	Maputo Província e Cidade (INDE)	12	24	22
2	Gaza	10	20	18
3	Inhambane	8	16	14
4	Manica	9	18	16
5	Sofala	10	20	18
6	Zambézia	13	26	24
7	Tete	9	18	16
8	Niassa	10	20	18
9	Nampula	13	26	24
10	Cabo Delgado	6	12	10
	Total	100	200	180

6. Quantidade e tipo de instrumento para o INDE

Feita a divisão dos materiais pelos kits, todas as sobras ficarão para o INDE.

7. Condições Específicas

- INDE acompanhará o processo de embalagem dos kits para assegurar que os materiais são empacotados correctamente;
- Caso os materiais impressos não satisfaçam os critérios de qualidade do INDE, a empresa deverá imprimir de novo todos materiais com custos próprios;

NOTA MUITO IMPORTANTE:

NOS CADERNOS DO ALUNO E DO APLICADOR, NÃO IMPRIMIR O VERSO. CADA PERGUNTA DEVE OCUPAR UMA ÚNICA PÁGINA E O VERSO DEVE ESTAR EM BRANCO.

Lote III

Maquetização, Impressão, Empacotamento e Distribuição dos Instrumentos do Estudo Principal do Programa Aprender+ para as Províncias de Manica e Niassa.

1. Número de exemplares que devem ser maquetizados, impressos para cada instrumento

Material	Quantidade	Nº de páginas por instrumento	Material para Niassa	Material para Manica
Formulário com Nomes dos Alunos	120	2 Págs + 0 capa	50 (100Págs)	70 (140Págs)
Formulário da Escola	120	2 Págs + 0 capa	50 (100Págs)	70 (140 Págs)
Boletim Informativo da Escola	120	4 Págs + 1capa	50 (250Págs)	70 (350 Págs)
Questionário do Director	120	11 Págs + 1capa	50 (600 Págs)	70 (840 Págs)
Questionário do Professor	180	12 Págs + 1capa	75 (975 Págs)	105 (1365 Págs)
Manual do Colector	12	85 Págs + 1capa	4 (344 Págs)	8 (688 Págs)
Caderno do Aluno – Língua Portuguesa	1620	23 Págs + 1capa	675 (16200 Págs)	945 (22680 Pág)
Caderno do Aplicador – Língua Portuguesa	12	23 Págs + 1capa	4 (96 Págs)	8 (192Págs)
Total de páginas			18. 665	26.395

2. Especificações dos Instrumentos

Todos os instrumentos deverão ser impressos com as seguintes características:

- Papel A4
- Preto e branco
- Tipo de papel para o miolo 80g/cm²
- Tipo de Capa A4-250 g/cm²
- 1/1,3 Agrafos

3. Número de kits que devem ser empacotados e distribuídos para cada Província

Província	Número de Kits	Local de entrega
Niassa	25	Direção de Educação-Niassa
Manica	35	Direção de Educação-Manica
Total	60	

7. Quantidade e tipo de instrumento em cada kit (Composição de cada kit)

Material	Quantidade
Caderno do Aluno de Língua Portuguesa	25
Caderno do Aplicador de Língua Portuguesa	01
Formulário com Nomes dos Alunos	02
Formulário da Escola	02
Boletim Informativo da Escola	02
Questionário do Director	01
Questionário do Professor	03

Lote IV

Maquetização e reprodução de 200 exemplares do guião de mensagens sobre a prevenção de HIV e SIDA e doenças crónicas degenerativas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº	Título	
		Guião de Mensagens sobre a Prevenção do HIV e SIDA e Doenças Crónico-degenerativas
	ORGANIZAÇÃO	
01	Autor	Ministério da Educação e Cultura
02	Arte final	Ministério da Educação e Cultura
	CAPA	
03	Papel	A5, Gloss, 300 grs
04	Cores	Colorido
05	Páginas	2
	MIOLO	
06	Páginas	51
07	Papel	135 grm, silk ou gloss
08	Cores	Creme
09	Tipo de letra	Comic Sans MS
10	Tamanho da letra	14
	TIRAGEM	200

Local de entrega:

Ministério da Educação e Cultura
Direção de Recursos Humanos.
Av. 24 de Julho nº 167.

As propostas financeiras devem incluir o IVA.

II.2.1. Informações do Concorrente¹

Data: ____/____/20__ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]
Concurso. No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados. <input type="checkbox"/> b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio. <input type="checkbox"/> c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição. <input type="checkbox"/> d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio²

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso. No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. <input type="checkbox"/> b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo de Proposta de Preços³

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]
Concurso. No.: [indicar número do concurso]
Alternativa. No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]

Página _____ de _____ páginas

Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da _____ [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],

a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º ____ [indicar o N.º e data de cada Adendas, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: _____ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:

Descontos- Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];

Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];

e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de __[indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

³ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato _____, para garantir a execução do Contrato.

g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto]*

II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação⁴

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]					
1.1.1 .	Sede social:				
1.1.2 .	Local de registo:				
1.1.3 .	Procuração do signatário da Proposta [<i>anexar</i>]				
1.2. Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]					
1.2.1 .	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.				
1.2.2 .	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" data-bbox="349 1239 1234 1512"><tr><td rowspan="3">Total da facturação anual:</td><td>(a) ano de 20...: _____</td></tr><tr><td>(b) ano de 20...: _____</td></tr><tr><td>(c) ano de 20...: _____</td></tr></table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____	(b) ano de 20...: _____	(c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____				
	(b) ano de 20...: _____				
	(c) ano de 20...: _____				
1.2.3 .	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.				
1.2.4 .	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos. (a) _____				

⁴ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

	(b) _____
1.2.5	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante. (a) _____ (b) _____

1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].

1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [*Apresentar declaração e lista de equipamento*].

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [*Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais*].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [*apresentar declaração ou cartas abonatória*].

1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do

	sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. [apresentar certificado de qualidade] .																			
	<p>1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. [relacionar e anexar comprovativos]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Projecto e País onde executou</th> <th>Nome do Cliente e pessoa para contactos</th> <th>Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão</th> <th>Valor do Contrato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(a)</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(b)</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato	(a)				(b)						
Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato																	
(a)																				
(b)																				
....																				
	<p>1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.</p>																			
	<p>1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar].</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Subcontratado</th> <th>Resumo da Experiência</th> <th>Serviço a ser subcontratado</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(a)</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(b)</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual	(a)				(b)						
Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual																	
(a)																				
(b)																				
....																				
2.	Consórcios																			

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

3. Requisitos Adicionais

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

II. 2.5. Planilhas de Preço

[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

Nome do Concorrente _____							(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)		Data: _____ Nº do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página Nº (_____ de _____)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Item Nº	Descrição dos Bens de acordo	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF [<i>inserir Local de Destino</i>] de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 5x6)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 7+8)	
[<i>inserir a número do item</i>]	[<i>inserir o nome dos Bens</i>]	[<i>inserir o País de Origem dos Bens</i>]	[<i>inserir a Prazo de Entrega</i>]	[<i>inserir o número de unidades e a nome da unidade física</i>]	[<i>inserir o preço unitário CIF, por item</i>]	[<i>inserir o Preço Total CIF, por item</i>]	[<i>inserir o preço correspondente por item</i>]	[<i>inserir o preço total por item</i>]	
							Preço Total		

Nome do Concorrente *[inserir o nome completo do Concorrente]* Assinatura do concorrente *[assinatura do signatário da proposta]*
 Data *[Inserir Data]*

II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

Nome do Concorrente _____		(Propostas do Grupo A e B)					Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade e física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item (Col. 4(5))	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final	Custo local de mão-de-obra, matérias-primas e componentes originários de Moçambique (% de Col. 5)	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado (conforme documento de concurso)	Preço total por artigo de linha (Col. 6+7)

[insira número do item]	[insira descrição do Bem]	[indicar Prazo de Entrega]	[insira número e o nome da unidade a ser provido]	[insira preço unitário EXW]	[insira total EXW por item]	[insira o preço correspondente por item]	[inserir o custo de mão-de-obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item]	[inserir o IVÃ e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item]	insira preço total por item]
								Preço total	

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta]
 Data [insira data]

II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Nome do Concorrente _____						Data: _____
						N. do Concurso: _____
						Propostas com Variante: _____
						Página N (_____ de _____)
1	2	3	4	5	6	7
Serviço N°	Descrição dos Serviços (exCECto transporte interno e outros serviços incidentes para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)

[inserir número do Serviço]	[inserir nome dos Serviços]	[inserir país de origem dos Serviços]	[inserir prazo de entrega dos serviços no Destino Final]	[inserir número de unidades a serem entregadas e nome da unidade física]	[inserir preço unitário por item]	[inserir preço total por item]
Preço Total						

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta]

II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.⁵

Data: *[indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]*

Concurso No.: *[indicar número do concurso]*

Variante No.: *[indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]*

À *[indicar o nome da Entidade Contratante]*

A empresa *[nome do Fabricante]*, fabricante oficial de *[indicar o nome dos Bens fabricados]*, com instalações em *[indicar endereço completo da fábrica]*, pelo presente autorizamos *[nome completo do Concorrente]* a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: *[inserir nome ou breve descrição dos Bens]*, e subseqüentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º *[indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)]*.

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

⁵ O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

II.3: Escopo do Fornecimento

Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Preços, para a qual são fornecidos formulários na Parte II.1.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

LOTE: 1

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
				Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo concorrente
	Manual de abordagem Curricular de Saúde Escolar para reforçar a implementação das actividades nas escolas.	5000	Todas as Direcções Provinciais de Educação e MEC Central	1 Meses	2 Meses	

LOTE: II

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade de kits	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
				Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo concorrente
	Instrumentos do Estudo Principal PASEC2024	480	Direcção Provinciais de Educação e INDE	1 Meses	2 Meses	

Lote: III

Item Nº	Descrição dos Bens	Quantidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
				Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo concorrente
1	Instrumentos do Estudo Principal do Programa Aprender	25	Direção de Educação- Niassa	1 Meses	2 Meses	
2	Instrumentos do Estudo Principal do Programa Aprender	35	Direção de Educação- Manica	1 Meses	2 Meses	

Lote IV

Item Nº	Descrição dos Bens	Quantidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
				Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo concorrente
	Exemplares do guião de mensagens sobre a prevenção de HIV e SIDA e doenças crónicas degenerativas.	200	MEC-Direcção Recursos Humanos	1 Meses	2 Meses	

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato N°

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia ____ de _____ de 2025, **Ministério da Educação e Cultura**, representado por **Artur Armando Dombo** (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e, doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA preste os serviços de **Contratação para a Maquetização, Impressão e Distribuição de Materiais Escolares** . (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder 45 (quarenta e cinco) dias após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcção de defeitos, o preço de **XXXXXXXXXXXXx**, doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta.
4. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
5. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte:
As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

O SECRETARIO PERMANENTE

A CONTRATADA

ARTUR ARMADO DOMBO
(ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO)

III.1. Condições do Contrato

<p>1.Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea a), n.º1, artigo 115 	<p>1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é:</p> <p>Ministério da Educação e Cultura.</p> <p>Departamento de Aquisições.</p> <p>Av. 24 de Julho, 167. 7º Andar, Porta n. 703</p> <p>Cidade de Maputo</p> <p>Telefone: +258 21 490335</p> <p>Fax: +258 21 492973</p> <p>Endereço eletrónico/E-mail:</p> <p>Aquisicoes.minedh@gmail.com_____</p> <p>Representado por: Artur Armando Dombo, Secretário Permanente.</p>
<p>2.Contratada</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea a), n.º1, artigo 115 	<p>2.1. A CONTRATADA é:</p>
<p>3.Objecto do Contrato</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea b), n.º1, artigo 115 	<p>3.1. Contratação para a Maquetização, Impressão e Distribuição de Materiais Escolares</p> <p>3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.</p>
<p>4.Destino Final dos Bens</p>	<p>4.1.Ver o cronograma de entrega</p>
<p>5.Responsabilidade pelo Transporte</p>	<p>5.1. Ministério da Educação e Cultura</p>
<p>7. Garantia Definitiva</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea d), n.º1, artigo 115 Artigo 106 	<p>7.1. Os valores de Garantia Definitiva para vada lote:</p> <p>LOTE I – 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.</p> <p>LOTE II- 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.</p> <p>LOTE III- 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.</p> <p>LOTE IV – N/A</p>
<p>12.Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea r), n.º2, artigo 49 Alínea c), n.º1, artigo 115 Artigo 120 	<p>12.1. Prazo de fornecimento de bens: 60 dias contados da data da assinatura do Contrato.</p> <p>12.2. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia:</p> <p>12.3. Data de Conclusão Prevista:</p> <p>12.4. O contrato é valido por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.</p>
<p>15. Suspensão pela Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea c), artigo 119 	<p>15.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.</p>

	<p>15.2. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.</p>
<p>16. Preço do Contrato</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 114 	<p>16.1. O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: Mt e doravante será denominado como “Preço do Contrato”.</p> <p>16.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.</p>
<p>17. Cabimento Orçamental</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 11 	<p>17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica:</p>
<p>18. Pagamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea e), n^o1, artigo 115 	<p>18.1. A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.</p>
<p>19. Moeda</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 116 	<p>19.1. O pagamento será efectuado em Meticais.</p>
<p>20. Adiantamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea e), artigo 104 	<p>20.1.2. Opção sem adiantamento: A CONTRATADA não receberá num adiantamento.</p>
<p>21. Embalagens</p>	<p>21.1. O MEC através das Unidadaes beneficiárias, acompanhará o processo de embalagem dos materiais para assegurar que os mesmos estejam empacotados correctamente e anexar planilhas que indicam as províncias.</p>
<p>22. Reajustamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 118 	<p>22.1.1. Opção sem reajustamento: Os preços contratuais não serão reajustados (o reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para Contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses).</p> <p>22.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.</p>
<p>24 Representantes Autorizados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 171 	<p>24.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.</p> <p>a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.</p> <p>b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.</p>
<p>25. Meio Ambiente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea n), n^o4, artigo 40 	<p>25.1. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique [<i>indicar os requisitos</i>].</p>
<p>26. Causas de Cessação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 125 	<p>26.1. O presente Contrato cessará:</p> <p>a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes;</p> <p>b) Por mútuo acordo entre as partes; e</p>

	<p>c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.</p> <p>26.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</p> <p>26.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.</p>
<p>27. Rescisão pela Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> • N°1, artigo 129 	<p>27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; b) Atraso por período superior a 20 Dias no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: 20% do valor do Contrato.
<p>28. Rescisão pela contratada</p> <ul style="list-style-type: none"> • N°2, artigo 129 	<p>28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.
<p>29 Consequências da Rescisão Contratual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 130 	<p>29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31.</p> <p>29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

<p>30. Sanções por Atraso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea g), nº1, artigo 115 • Artigo 123 	<p>30.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de 5 % do Preço Contratual pelo atraso no fornecimento de Bens;</p> <p>30.1.1 O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de 20% do valor do Contrato.</p> <p>30.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.</p> <p>30.3. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora, cuja taxa será definida por Diploma Ministerial do Ministro que superintende a área das Finanças</p>
<p>31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº1, artigo 130 	<p>31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: 5% pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,
<p>32. Modificação e Apostilas/Adendas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 124 	<p>32.1. A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.</p> <p>32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.</p> <p>32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.</p> <p>32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.</p>
<p>33. Prorrogação do Prazo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 131 • Artigo 124 	<p>33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).</p> <p>33.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.</p> <p>33.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega</p>

	previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.
<p>34. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284 	<p>34.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.</p> <p>34.2. É vedada a aceitação pela contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.</p> <p>34.3. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> <p>34.4. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p>35. Litígios e Foro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), nº1, artigo 115 • Nº2, artigo 115 	<p>35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: Administrativo</p> <p>35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.</p> <p>35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p>35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de: 50 00 Mt acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo mediador.</p> <p>35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p>35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p>35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora.</p>
<p>36. Interpretação Comunicação e Língua</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 5 	<p>36.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.</p>

	36.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.
37. Notificação <ul style="list-style-type: none">• Artigo 37	37.1. Para fins de Notificações , o endereço das Partes é o seguinte: Ministério da Educação e Cultura. Departamento de Aquisições. Av. 24 de Julho, 167. 7º Andar, Porta n. 703 Cidade de Maputo Telefone: +258 21 490335 Fax: +258 21 492973 Endereço eletrônico/E-mail: Aquisicoes.minedh@gmail.com_____ ▪ Endereço da Contratada

III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: _____ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

_____ [indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [nome e endereço da CONTRATADA], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de ____/____/20____, a executar _____ [indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens a fornecer]:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____ [indicar o valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo] _____ [indicar valor por extenso], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objeções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [indicar o montante da garantia], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até ____/____/20____ incluindo a data de emissão do Auto de Receção de Bens e Servicos.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data ____/____/____

III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ____ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a _____ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____ [*indicar o valor da Garantia*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o _____ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data _____